



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 025/96

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO DRAGAGEM DO RIO DOS POÇOS, NO TRECHO QUE ATRAVESSA A VILA  
CENTRAL, EM ENGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 08/05/96

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 34/05/96 pelo Ofício N.º 039/96 de \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 07/05/1996  
N.º 025 L.º 001 Fls. 0140

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal, determinar a Secretaria competente, que providencie a dragagem do Rio dos Poços, no trecho que atravessa a Vila Central, bairro de Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1996.

SILAS REIS FELIX  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A dragagem indicada é de grande importância para a comunidade de Vila Central, tornando-se ainda mais necessária na época das chuvas, haja vista que o nível das águas sobe, o rio transborda e as casas ribeirinhas, principalmente, ficam alagadas.

A dragagem do Rio dos Poços é medida que se faz necessária, devendo ser realizada com urgência para evitar-se que venha a ocorrer uma catastrophe de imprevisível proporção.

SILAS REIS FELIX  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em. 08/05/96